



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 127/2008

Erechim, 26 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANACLETO ZANELLA  
Presidente do Poder Legislativo  
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 114/2008, que Desafeta da destinação específica e transfere para o Patrimônio Disponível do Município, os lotes 04 e 05 da Quadra 02, do Loteamento Vila Nova, na Rua Manoel Melotto, para fins de implantação de um Projeto Habitacional Social.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 114/2008.

Desafeta da destinação específica e transfere para o Patrimônio Disponível do Município, os lotes 04 e 05 da Quadra 02, do Loteamento Vila Nova, na Rua Manoel Melotto, para fins de implantação de um Projeto Habitacional Social.

Art. 1.º Ficam desafetados da destinação específica e transferidos ao patrimônio disponível do Município, os lotes nº 04 e 05, da Quadra 02, do Polígono Três Vendas, Rua Manoel Melotto, com as seguintes descrições:

I – Lote nº 04, matrícula nº 30.356, com área de 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Manoel Melotto, onde faz frente, distante 36,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Manoel Melotto e Rua Gentil Holmes Magnabosco, confrontando: ao Norte, na extensão de 12,00 metros, com a Chácara nº 51; ao Sul, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente; a Leste, na extensão de 62,50 metros, com o lote nº 05; a Oeste, na extensão de 62,50 metros, com os lotes nº 03, 14 e 15.

II – Lote nº 05, matrícula nº 30.357, com área de 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Manoel Melotto, onde faz frente, distante 48,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Manoel Melotto e Rua Gentil Holmes Magnabosco, confrontando: ao Norte, na extensão de 12,00 metros, com a Chácara nº 51; ao Sul, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente; a Leste, na extensão de 62,50 metros, com o lote nº 06; a Oeste, na extensão de 62,50 metros, com o lote nº 04.

Art. 2.º Os imóveis descritos no Art. 1.º serão destinados para fins de implantação de Projeto Habitacional Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de novembro de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem por objetivo desafetar da destinação específica e transferir para o patrimônio disponível do Município, os lotes 04 e 05 da Quadra 02, do Loteamento Vila Nova, na Rua Manoel Melotto, para fins de implantação de um Projeto Habitacional Social.

Os lotes acima mencionados estão em fase de Escrituração para o Município de Erechim, o que faz surgir a necessidade desafetação e transferência, para o Município, dos referidos Lotes, o que resultará em economia de tempo, pois evitará a repetição de atos administrativos.

Estes terrenos totalizam uma área de 1.500,00m<sup>2</sup> (mil e quinhentos metros quadrados), que serão utilizados na construção de um prédio, com aproximadamente quinze apartamentos de até 50,00m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) cada, possibilitando ao cidadão erexinense uma nova opção de acesso à casa própria, através de financiamento habitacional social.

Cientes da importância de desenvolver projetos habitacionais encaminhamos o presente Projeto de Lei, contando com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de novembro de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal